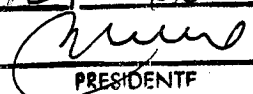




0116

Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO nº 05/93

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 15/06/93

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

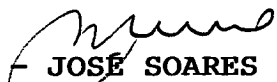
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que, recebemos uma cópia do Requerimento nº 93/93, do Nobre Vereador Dr. Hércules de Melo Fabre, da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, o qual solicita, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a elaboração de um Projeto de Lei, estabelecendo tarifa unificada para os onibus que atende a Grande São Paulo;

CONSIDERANDO que, entendemos que o Requerimento do Nobre Vereador, merece o nosso apoio, pois tenta estabelecer uma tarifa unificada, haja vista que a maioria dos cidadãos residentes nos Municípios pertencentes a Grande São Paulo trabalham no Município de São Paulo, sendo que boa parte de seus parques - salários é gasto com transporte coletivo;

Apresentamos essa Moção de Apoio, ouvido o douto Plenário e requerendo que a mesma seja encaminhada ao Exmo. Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, Deputado Victor Sapienza, e ao Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu Valdomiro Rodrigues dos Santos.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 14 de junho de 1.993.


- JOSÉ SOARES -
Vereador
